

Ata número seis

ATA RELATIVA À FALTA DE QUÓRUM NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, QUE DEVERIA TER TIDO LUGAR NO DIA DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, e Vitor Manuel Mendes Alves, com a finalidade de realizar a reunião ordinária que, no dia e hora cima referidos, deveria ter tido lugar.

Porém e após uma hora de espera, conforme Regimento, foi declarada a impossibilidade de realização da reunião em causa, tendo em conta o disposto no artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013,12/09.

Assim, nos termos do n.º 4 do artigo 54º do Anexo I da Lei 75/2013,12/09, foram registadas as faltas do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, da Sra. Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e do Senhor Vereador, Dr. David Augusto Canelo.

Nada mais havendo a referir, foi elaborada a presente ata para todos os legais efeitos, sendo após assinada pelos Senhores Vereadores Presentes e por mim António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Os Vereadores

António Manuel Gonçalves Rodrigues

Vitor Manuel Mendes Alves

O Coordenador Técnico

António José Pimenta de Melo

